



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 206/2023

TOMADA DE PREÇOS N. 007/2023

(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL)

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA inscrita no CNPJ sob nº 44.847.663/0001-11, com sede no Paço Municipal da Praça John F. Kennedy, s/nº, Centro, Serra Negra/SP, representada pelo Senhor Prefeito Municipal DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID.

CONTRATADA – TAYCAN PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob nº. 38.144.175/0001-45, com sede Rua Augusto Tolle, 875 – Conj 11 – Santana – São Paulo – SP – CEP: 02.405-001, representada pelo Senhor MARCIO ROBERTO LATUF, cédula de identidade RG nº. 29.301.574-0 e CPF nº. 267.642.548-00.

Tem entre si justo e contratado o quanto segue:

1.º - O presente termo de aditamento refere-se à execução de obra da licitação acima especificada, conforme as planilhas apresentadas pela CONTRATADA.

2.º - Fica o presente contrato aditado em R\$ 107.849,86 (cento e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) correspondente a 41,428% do valor do contrato, e suprimido em R\$ 12.875,87 (doze mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) correspondente a 4,946% do valor do contrato, a partir de 25/10/2023 conforme requisição feita pela Secretaria Municipal de Obras e planilha em anexo.

3.º - A parcela de aditamento referida na cláusula anterior respeita os limites estabelecidos no artigo 65 parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 alterada pelas leis n.º 8.883/94 e 9.032/95 e corresponde aos acréscimos ou supressões relacionados, que dispõe:

“O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor Inicial atualizado do contrato, e no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.”

4.º - O presente termo de aditamento é o terceiro do referido contrato e representa 46,38% em relação ao valor de contrato assinado em 22/05/2023 do processo de licitação Tomada de Preços n.º 007/2023.

5.º - Por convenção mútua e harmônica, as partes ajustam o aditamento do processo de licitação supracitado.

6.º - Continuam em vigor naquilo que implícita ou explicitamente não contrariarem as disposições do presente termo, as cláusulas e condições do contrato firmado em 22 de Maio de 2023 do processo de licitação Tomada de Preços n.º 007/2023.

O presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Serra Negra, 25 de Outubro de 2.023.

MARCIO ROBERTO
LATUF:26764254800

Assinado de forma digital por MARCIO
ROBERTO LATUF:26764254800
Dados: 2023.11.29 11:38:38 -03'00'

CONTRATANTE
Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID
Prefeito Municipal

CONTRATADA
TAYCAN PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA
Marcio Roberto Latuf

Testemunhas:

Nome:
RG nº.:

Atílio José Gonçalves Siloto
Procurador do Município
OAB: 255.064-SP

Mateus Guedes Bertoni
RG nº. 43.062.260-9

11



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 3º ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: TAYCAN PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 206/2023 – 3º ADITAMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 3º ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: TAYCAN PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 206/2023 – 3º ADITAMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: MARCIO ROBERTO LATUF

Cargo: SOCIO PROPRIETARIO

CPF: 267.642.548-00

Assinatura: _____

MARCIO ROBERTO
LATUF:26764254800

Assinado de forma digital por
MARCIO ROBERTO
LATUF:26764254800
Dados: 2023.11.29 11:39:03 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____